



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 14/06/2023 21:46:46

IP com nº: 10.0.0.105

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158)
id=1158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023- SEMED

Bom Jardim (MA), 11 de maio de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG Nº 066579032018-9 e CPF Nº 827.555.313-04, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 140/2006 e MATRÍCULA 304418 como **FISCAL DE CONTRATO** da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA - REFERENTE A PLATAFORMA MÃOS A OBRA DO GOVERNO FEDERAL** da Secretaria Municipal de Educação, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim/Ma;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO 11 DE MAIO DE 2023.**

Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 002/2021-GB

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 111/2023**PORTARIA Nº 111/2023, 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MOISÉS LAGES GONÇALVES**, portador do CPF: 037.607.703-47 e RG: 0302297920053 SESP/MA, no cargo de **MÉDICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal



TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **MOISÉS LAGES GONÇALVES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 111/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **MÉDICO**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

MOISÉS LAGES GONÇALVES
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **MOISÉS LAGES GONÇALVES**, NO CARGO EFETIVO DE **MÉDICO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **MOISÉS LAGES GONÇALVES**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES



Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

MOISÉS LAGES GONÇALVES
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 112/2023

PORTARIA Nº 112/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **RICARDO ANDRÉ DA SILVA SOUSA**, portador do CPF: 005.759.533-06 e RG: 015665442000-0 SESP/MA, no cargo de **MÉDICO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **RICARDO ANDRÉ DA SILVA SOUSA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 112/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **MÉDICO**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RICARDO ANDRÉ DA SILVA SOUSA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **RICARDO ANDRÉ DA SILVA SOUSA**, NO CARGO EFETIVO DE **MÉDICO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **RICARDO ANDRÉ DA SILVA SOUSA** empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RICARDO ANDRÉ DA SILVA SOUSA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 113/2023

PORTARIA Nº 113/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **FRANCISCO DIEGO DA SILVA BARBOSA REIS**, portador do CPF: 051.641.293-02 e RG: 036551852009-8 SESP/MA, no cargo de **ENFERMEIRO - ZONA URBANA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **FRANCISCO DIEGO DA SILVA BARBOSA REIS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº113/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - ZONA URBANA**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

FRANCISCO DIEGO DA SILVA BARBOSA REIS
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR FRANCISCO DIEGO DA SILVA BARBOSA REIS, NO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.



Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **FRANCISCO DIEGO DA SILVA BARBOSA REIS**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

FRANCISCO DIEGO DA SILVA BARBOSA REIS
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 114/2023

PORTARIA Nº 114/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **CUSTODIO CLOTILDE CARDOSO**, portador do CPF: 609.519.883-60 e RG: 043468672011-0 SSP/MA, no cargo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **CUSTODIO CLOTILDE CARDOSO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 114/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes



documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2021-GB

CUSTODIO CLOTILDE CARDOSO
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **CUSTODIO CLOTILDE CARDOSO**, NO CARGO EFETIVO DE **ENFERMEIRO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **CUSTODIO CLOTILDE CARDOSO**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2021-GB

CUSTODIO CLOTILDE CARDOSO
EMPOSSADO



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 115/2023**PORTARIA Nº 115/2023, 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **DJANILDO SALAZAR VIEIRA**, portador do CPF: 021.105.543-39 e RG: 000120039199-0 SSP/MA, no cargo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **DJANILDO SALAZAR VIEIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 115/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB



DJANILDO SALAZAR VIEIRA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **DJANILDO SALAZAR VIEIRA**, NO CARGO EFETIVO DE **ENFERMEIRO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **DJANILDO SALAZAR VIEIRA**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

DJANILDO SALAZAR VIEIRA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 116/2023

PORTARIA Nº 116/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **GILSON COSTA MARINHO II**, portador do CPF: 045.463.903-19 e RG: 023606142002-8 SSP/MA, no cargo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **GILSON COSTA MARINHO II**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 116/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

GILSON COSTA MARINHO II
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **GILSON COSTA MARINHO II**, NO CARGO EFETIVO DE **ENFERMEIRO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **GILSON COSTA MARINHO II**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB



GILSON COSTA MARINHO II
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 117/2023

PORTARIA Nº 117/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **DHEISON BARBOSA FURTADO**, portador do CPF: 057.104.153-16 e RG: 042689882011-0 SSP/MA, no cargo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **DHEISON BARBOSA FURTADO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 117/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

DHEISON BARBOSA FURTADO
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **DHEISON BARBOSA FURTADO**, NO CARGO EFETIVO DE **ENFERMEIRO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **DHEISON BARBOSA FURTADO**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

DHEISON BARBOSA FURTADO
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 118/2023

PORTARIA Nº 118/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **JAIRON GLEYSON PEREIRA FERREIRA**, portador do CPF: 025.008.653-04 e RG: 023705792003-9 SSP/MA, no cargo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **JAIRON GLEYSON PEREIRA FERREIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 118/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB

JAIRON GLEYSON PEREIRA FERREIRA

EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR JAIRON GLEYSON PEREIRA FERREIRA, NO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **JAIRON GLEYSON PEREIRA FERREIRA**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



GONCALVES, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

JAIRON GLEYSON PEREIRA FERREIRA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 119/2023

PORTARIA Nº 119/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **LAORRANA DE SOUSA PAIVA**, portadora do CPF: 062.450.353 -41 e RG: 0299683520053 SSP/MA, no cargo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **LAORRANA DE SOUSA PAIVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 119/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ENFERMEIRO - ZONA RURAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LAORRANA DE SOUSA PAIVA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **LAORRANA DE SOUSA PAIVA**, NO CARGO EFETIVO DE **ENFERMEIRO**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **LAORRANA DE SOUSA PAIVA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ENFERMEIRO**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LAORRANA DE SOUSA PAIVA
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 120/2023

PORTARIA Nº 120/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **NATÁLIA CABRAL DOS SANTOS**, portadora do CPF: 012.280.263 -27 e RG: 019188022001 -0 SSP/MA, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **NATÁLIA CABRAL DOS SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº120/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021 -GB

NATÁLIA CABRAL DOS SANTOS
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA NATÁLIA CABRAL DOS

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



SANTOS, NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **NATÁLIA CABRAL DOS SANTOS**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONCALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

NATÁLIA CABRAL DOS SANTOS
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 121/2023

PORTARIA Nº121, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **RONALDO CARDOSO DUARTE**, portador do CPF: 612.207.113-73 e RG: 046239672012-3 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **RONALDO CARDOSO DUARTE**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº121/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:



- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RONALDO CARDOSO DUARTE
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **RONALDO CARDOSO DUARTE**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **RONALDO CARDOSO DUARTE**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RONALDO CARDOSO DUARTE
EMPOSSADO



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 122/2023**PORTARIA Nº122, 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **AURILANE ALMEIDA GOMES**, portadora do CPF: 005.535.863 -27 e RG: 020863682002-9 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **AURILANE ALMEIDA GOMES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº122/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada de certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 001/2021-GB

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



AURILANE ALMEIDA GOMES
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA AURILANE ALMEIDA GOMES, NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, AURILANE ALMEIDA GOMES, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

AURILANE ALMEIDA GOMES
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 123/2023

PORTARIA Nº123, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora FRANCISCA DAIANE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF: 051.655.993-10 e RG: 021201722002-3 SSP/MA, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO



Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **FRANCISCA DAIANE RIBEIRO DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº123/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada de certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

FRANCISCA DAIANE RIBEIRO DA SILVA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA FRANCISCA DAIANE RIBEIRO DA SILVA, NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **FRANCISCA DAIANE RIBEIRO DA SILVA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Portaria nº 001/2021-GB

FRANCISCA DAIANE RIBEIRO DA SILVA
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 124/2023**PORTARIA Nº124, 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **WILSON RIBEIRO ARAUJO**, portador do CPF: 623.238.733-34 e RG: 1150332 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **WILSON RIBEIRO ARAUJO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº124/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONCALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

WILSON RIBEIRO ARAUJO
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **WILSON RIBEIRO ARAUJO**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **WILSON RIBEIRO ARAUJO**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

WILSON RIBEIRO ARAUJO
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 125/2023

PORTARIA Nº125, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA**, portador do CPF: 029.162.573-81 e RG: 020874142002-7 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº125/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021 -GB

GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA, NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.



Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

GEORGE DAMASCENO LIRA DA SILVA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 126/2023

PORTARIA Nº126 , 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **ELIELSON DE LIMA NEVES**, portador do CPF:608.591.393-10 e RG: 042566062011-9 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **ELIELSON DE LIMA NEVES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº126/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:



- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ELIELSON DE LIMA NEVES
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ELIELSON DE LIMA NEVES**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **ELIELSON DE LIMA NEVES**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ELIELSON DE LIMA NEVES
EMPOSSADO



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 127/2023**PORTARIA Nº 127/2023, 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA**, portador do CPF: 035.349.003-24 e RG: 064863172018-5 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 127/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIOUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023



CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ADRIANO ARAÚJO DA SILVA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 128/2023

PORTARIA Nº 128/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS E SANTOS**, portadora do CPF: 604.436.723-18 e RG: 037897822009-0 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.



CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **RITA DE CASSIA DOS SANTOS E SANTOS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 128/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVESSecretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RITA DE CASSIA DOS SANTOS E SANTOS
EMPOSSADA**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DOS SANTOS E SANTOS, NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **RITA DE CASSIA DOS SANTOS E SANTOS**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023



CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RITA DE CASSIA DOS SANTOS E SANTOS
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 129/2023

PORTARIA Nº 129/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **ANTONIO CARDOSO DUARTE**, portador do CPF: 602.598.213-90 e RG: 034135462007-5 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal
TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **ANTONIO CARDOSO DUARTE**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 129/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ANTONIO CARDOSO DUARTE
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ANTONIO CARDOSO DUARTE**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **ANTONIO CARDOSO DUARTE**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ANTONIO CARDOSO DUARTE
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 130/2023

PORTARIA Nº 130/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **RAFIZA LIMAS DAS CHAGAS**, portadora do CPF: 616.376.233 -99 e RG: 050426052013-0 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **RAFIZA LIMAS DAS CHAGAS**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 130/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVESSecretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RAFIZA LIMAS DAS CHAGAS
EMPOSSADA**TERMO DE EXERCÍCIO**

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA RAFIZA LIMAS DAS CHAGAS, NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **RAFIZA LIMAS DAS CHAGAS**, empossada,

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RAFIZA LIMAS DAS CHAGAS
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 131/2023

PORTARIA Nº 131/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **MILENE PIMENTEL RODRIGUES**, portadora do CPF: 609.364.353-05 e RG: 025015032003-1 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal
TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **MILENE PIMENTEL RODRIGUES**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 131/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2021-GB

MILENE PIMENTEL RODRIGUES
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **MILENE PIMENTEL RODRIGUES**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **MILENE PIMENTEL RODRIGUES**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2021-GB

MILENE PIMENTEL RODRIGUES
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 132/2023

PORTARIA N° 132/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com n°: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **PAULO GEORGE LOPES GONZAGA**, portador do CPF: 037.914.443-36 e RG: 031658482006-2 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **PAULO GEORGE LOPES GONZAGA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 132/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

PAULO GEORGE LOPES GONZAGA

EMPOSSADO



TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **PAULO GEORGE LOPES GONZAGA**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **PAULO GEORGE LOPES GONZAGA**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

PAULO GEORGE LOPES GONZAGA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 133/2023**PORTARIA Nº 133/2023, 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ISABELLA LORENA DOS SANTOS SOUSA**, portadora do CPF: 051.226.553-40 e RG: 017590612001-1 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal
TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ISABELLA LORENA DOS SANTOS SOUSA**,

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



que, exibindo ato de nomeação (Portaria n° 133/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2021-GB

ISABELLA LORENA DOS SANTOS SOUSA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **ISABELLA LORENA DOS SANTOS SOUSA**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **ISABELLA LORENA DOS SANTOS SOUSA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n° 001/2021-GB

ISABELLA LORENA DOS SANTOS SOUSA



EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 134/2023

PORTARIA Nº 134/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **LUCAS GABRIEL SILVA SIQUEIRA**, portador do CPF: 612.777.783-61 e RG: 046832452012-3 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **LUCAS GABRIEL SILVA SIQUEIRA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 134/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023



CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LUCAS GABRIEL SILVA SIQUEIRA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR LUCAS GABRIEL SILVA SIQUEIRA, NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **LUCAS GABRIEL SILVA SIQUEIRA**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LUCAS GABRIEL SILVA SIQUEIRA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 135/2023

PORTARIA Nº 135/2023, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **CLEUMA BARBOSA ALMEIDA**, portadora do CPF: 608.533.373-06 e RG: 042511632011-4 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **CLEUMA BARBOSA ALMEIDA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 135/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 01 (ZONA URBANA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

CLEUMA BARBOSA ALMEIDA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **CLEUMA BARBOSA ALMEIDA**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **CLEUMA BARBOSA ALMEIDA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023



CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

CLEUMA BARBOSA ALMEIDA
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 136/2023

PORTARIA Nº 136, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **IRANILSON DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF: 059.719.013-54 e RG: 0410872822010-9 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 03 (UBS: BREJO SOCIAL. MICROÁREA: VILA UNIÃO, PONTE PRETA, RIO VERDE, CÓRREGO DO AÇAÍ E MATINHA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **IRANILSON DOS SANTOS RIBEIRO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº136/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 03 (UBS: BREJO SOCIAL. MICROÁREA: VILA UNIÃO, PONTE PRETA, RIO VERDE, CÓRREGO DO AÇAÍ E MATINHA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

IRANILSON DOS SANTOS RIBEIRO
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **IRANILSON DOS SANTOS RIBEIRO**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **IRANILSON DOS SANTOS RIBEIRO**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

IRANILSON DOS SANTOS RIBEIRO
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 137/2023

PORTARIA Nº137, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ALINE EMENUELLE DA SILVA COSTA**, portadora do CPF: 040.920.193 -60 e RG: 029907582005-0 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 03 (UBS: BREJO SOCIAL. MICROÁREA: VILA UNIÃO, PONTE PRETA, RIO VERDE, CÓRREGO DO AÇAÍ E MATINHA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ALINE EMENUELLE DA SILVA COSTA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº 137/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 03 (UBS: BREJO SOCIAL. MICROÁREA: VILA UNIÃO, PONTE PRETA, RIO VERDE, CÓRREGO DO AÇAÍ E MATINHA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ALINE EMENUELLE DA SILVA COSTA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **ALINE EMENUELLE DA SILVA COSTA**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **ALINE EMENUELLE DA SILVA COSTA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021 -GB

ALINE EMENUELLE DA SILVA COSTA
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 138/2023

PORTARIA Nº138, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **RAINE DA SILVA LIMA**, portadora do CPF: 619.136.113-02 e RG: 053177682014-3 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 (UBS: CASSIMIRO. MICROÁREA: CASSIMIRO E SANTO ANTÔNIO DO ARVOREDO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **RAINE DA SILVA LIMA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº138/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 (UBS: CASSIMIRO. MICROÁREA: CASSIMIRO E SANTO ANTÔNIO DO ARVOREDO)**, para o qual obteve aprovação em concurso



público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RAINE DA SILVA LIMA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **RAINE DA SILVA LIMA** NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **RAINE DA SILVA LIMA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

RAINE DA SILVA LIMA
EMPOSSADA



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 139/2023**PORTARIA Nº139, 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **LUANA OLIVEIRA CUNHA**, portadora do CPF: 076.909.553-47 e RG:043954302011-9 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 (UBS: CASSIMIRO. MICROÁREA: CASSIMIRO E SANTO ANTÔNIO DO ARVOREDO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **LUANA OLIVEIRA CUNHA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº139/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 (UBS: CASSIMIRO. MICROÁREA: CASSIMIRO E SANTO ANTÔNIO DO ARVOREDO)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LUANA OLIVEIRA CUNHA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **LUANA OLIVEIRA CUNHA** NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **LUANA OLIVEIRA CUNHA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LUANA OLIVEIRA CUNHA
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 140/2023

PORTARIA Nº140, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ALDICLEIA PEREIRA SOUSA**, portadora do CPF: 067.929.543-73 e RG: 046223132012-9 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 05 (UBS: IGARAPÉ DOS ÍNDIOS. MICROÁREA: IGARAPÉ DOS ÍNDIOS E CANAÁ)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **ALDICLEIA PEREIRA SOUSA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº140/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 05 (UBS: IGARAPÉ DOS ÍNDIOS. MICROÁREA: IGARAPÉ DOS ÍNDIOS E CANAÃ)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ALDICLEIA PEREIRA SOUSA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA ALDICLEIA PEREIRA SOUSA, NO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **ALDICLEIA PEREIRA SOUSA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ALDICLEIA PEREIRA SOUSA
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 141/2023

PORTARIA Nº141, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **FELIPE RAFAEL DA SILVA**, portador do CPF: 610.245.663-74 e RG: 0442116820122 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 06 (UBS: VILA NOVO JARDIM. MICROÁREA: ÁGUA PRETA; BANDEIRA; CRISTAL 1,2,3,4,5; CRISTALÂNDIA; VILA COCAL E BREJÃO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **FELIPE RAFAEL DA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº141/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 06 (UBS: VILA NOVO JARDIM. MICROÁREA: ÁGUA PRETA; BANDEIRA; CRISTAL 1,2,3,4,5; CRISTALÂNDIA; VILA COCAL E BREJÃO)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Cópia autenticada da certidão de casamento.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

FELIPE RAFAEL DA SILVA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **FELIPE RAFAEL DA SILVA** NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **FELIPE RAFAEL DA SILVA** empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

FELIPE RAFAEL DA SILVA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 142/2023

PORTARIA Nº142, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **CLAUDILEIA SILVA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF: 612.139.393-99 e RG: 048585372013-1 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 06 (UBS: VILA NOVO JARDIM. MICROÁREA: ÁGUA PRETA; BANDEIRA; CRISTAL 1,2,3,4,5; CRISTALÂNDIA; VILA COCAL E BREJÃO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **CLAUDILEIA SILVA CONCEIÇÃO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº142/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 06 (UBS: VILA NOVO JARDIM. MICROÁREA: ÁGUA PRETA; BANDEIRA; CRISTAL 1,2,3,4,5; CRISTALÂNDIA; VILA COCAL E BREJÃO)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

CLAUDILEIA SILVA CONCEIÇÃO
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO



TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **CLAUDILEIA SILVA CONCEIÇÃO**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **CLAUDILEIA SILVA CONCEIÇÃO**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021 -GB

CLAUDILEIA SILVA CONCEIÇÃO
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 143/2023

PORTARIA Nº143 , 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA**, portador do CPF: 068.210.843-00 e RG: 0462699920129 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 07 (UBS: OSCAR. MICROÁREA: KM 18 E BOA ESPERANÇA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº143/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 07 (UBS: OSCAR. MICROÁREA: KM 18 E BOA ESPERANÇA)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a



Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LUCAS GABRIEL BEZERRA DA SILVA
EMPOSSADO



SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 144/2023**PORTARIA Nº144 , 13 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **PAULO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO**, portador do CPF: 084.972.093-11 e RG: 059518552016-8 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 08 (UBS: SANTA LUZ. MICROÁREA: SANTA LUZ)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **PAULO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº144/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 08 (UBS: SANTA LUZ. MICROÁREA: SANTA LUZ)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º grau.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



PAULO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **PAULO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **PAULO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

PAULO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 145/2023

PORTARIA Nº145, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **LÍDIA DE ABREU DA SILVA**, portadora do CPF: 084.569.983-03 e RG: 058282492016-6 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 (UBS: POLO DO ROSÁRIO. MICROÁREA: SAPUCAIA E ROSÁRIO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.



CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **LÍDIA DE ABREU DA SILVA**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº145/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 (UBS: POLO DO ROSÁRIO. MICROÁREA: SAPUCAIA E ROSÁRIO)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LÍDIA DE ABREU DA SILVA
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **LÍDIA DE ABREU DA SILVA** NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **LÍDIA DE ABREU DA SILVA**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023



CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LÍDIA DE ABREU DA SILVA
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 146/2023

PORTARIA Nº146, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **LILIAN ROSA DE ABREU CASTRO**, portadora do CPF: 084.569.853-25 e RG: 058282602016-2 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 (UBS: POLO DO ROSÁRIO. MICROÁREA: SAPUCAIA E ROSÁRIO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, a Sra. **LILIAN ROSA DE ABREU CASTRO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº146/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 (UBS: POLO DO ROSÁRIO. MICROÁREA: SAPUCAIA E ROSÁRIO)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

A servidora empossada prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Declaração quanto ao exercício de outros cargos, empregos ou funções públicas e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LILIAN ROSA DE ABREU CASTRO
EMPOSSADA

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DA SERVIDORA **LILIAN ROSA DE ABREU CASTRO**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), a servidora, **LILIAN ROSA DE ABREU CASTRO**, empossada, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

LILIAN ROSA DE ABREU CASTRO
EMPOSSADA

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 147/2023

PORTARIA Nº147, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **HELIO COSTA SILVA**, portador do CPF: 619.906.753-36 e RG: 054054382014-0 SSP/MA, no cargo de

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 (UBS: POLO DO ROSÁRIO. MICROÁREA: SAPUCAIA E ROSÁRIO), com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,

Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **HELIO COSTA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº147/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 09 (UBS: POLO DO ROSÁRIO. MICROÁREA: SAPUCAIA E ROSÁRIO)**, para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

HELIO COSTA SILVA

EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **HELIO COSTA SILVA** NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **HELIO COSTA SILVA** empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON**



SIQUEIRA GONÇALVES, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

HELIO COSTA SILVA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 148/2023

PORTARIA Nº148, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **SILVESTRE MENDONÇA DA SILVA**, portador do CPF: 603.805.883-40 e RG: 037175542009-3 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 11 (UBS: VARIG. MICROÁREA: VILA VARIG, VILA DA PIMENTA E JACUTINGA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **SILVESTRE MENDONÇA DA SILVA** que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº148/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 11 (UBS: VARIG. MICROÁREA: VILA VARIG, VILA DA PIMENTA E JACUTINGA)** para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, ates tando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

SILVESTRE MENDONÇA DA SILVA
EMPOSSADO

TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **SILVESTRE MENDONÇA DA SILVA**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **SILVESTRE MENDONÇA DA SILVA** empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

SILVESTRE MENDONÇA DA SILVA
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 149/2023

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



PORTARIA Nº149, 13 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA, e considerando o concurso público aberto em 05 de março de 2020, instituído pela Lei Complementar nº 001 de agosto de 2019 e homologado em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **ADAILTON SAMINEZ NASCIMENTO**, portador do CPF: 021.988.563-01 e RG: 026521142003-5 SSP/MA, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 11 (UBS: VARIG. MICROÁREA: VILA VARIG, VILA DA PIMENTA E JACUTINGA)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, conforme a Lei Municipal nº 660/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,
Estado do Maranhão, em 13 de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, compareceu no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Bom Jardim - MA, o Sr. **ADAILTON SAMINEZ NASCIMENTO**, que, exibindo ato de nomeação (Portaria nº149/2023), perante o Ilustríssimo Senhor **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, tomou posse no cargo público, de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 11 (UBS: VARIG. MICROÁREA: VILA VARIG, VILA DA PIMENTA E JACUTINGA)** para o qual obteve aprovação em concurso público.

O servidor empossado prestou compromisso de fielmente exercer as funções pertinentes ao mencionado cargo público, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos. Apresentou, no ato da posse, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do RG e CPF.
- Certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do comprovante de residência emitido há até 60 (sessenta) dias.
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação.
- Comprovante de escolaridade, conforme o cargo.
- Certidões Negativas da Justiça Federal (cível e criminal).
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) de 1º e 2º graus.
- Indicação de conta bancária, em nome próprio, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração.
- Laudo médico geral e laudo médico psiquiátrico, assinados por profissionais competentes, com indicação do número do CRM, atestando estar apto, física e mentalmente, para a investidura do cargo.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ADAILTON SAMINEZ NASCIMENTO
EMPOSSADO



TERMO DE EXERCÍCIO

TERMO DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR **ADAILTON SAMINEZ NASCIMENTO**, NO CARGO EFETIVO DE **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM -MA.

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o servidor, **ADAILTON SAMINEZ NASCIMENTO**, empossado, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, entrou em exercício. Do que, eu **CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, lavrei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo servidor empossado.

Bom Jardim – MA, 13 de junho de 2023

CLEUTEGILSON SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB

ADAILTON SAMINEZ NASCIMENTO
EMPOSSADO

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - RETIFICAR: 108/2023

Portaria nº 108/2023-GB

Bom Jardim (MA), 02 de junho de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º- **EM COMPLEMENTAÇÃO A PORTARIA Nº 122/2022 DE 01/08/2022 INDICAR**, a Sra. **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, responsável pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)** e **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FPI)**, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim,
Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - RETIFICAR: 109/2023

Portaria nº 109/2023-GB

Bom Jardim (MA), 08 de junho de 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 14/06/2023 21:46:46 - IP com nº: 10.0.0.105
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1158



legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º- **EM COMPLEMENTAÇÃO A PORTARIA Nº 122/2022 DE 01/08/2022 INDICAR**, a Sra. **ELIZETH MEIRELES PIRES DE MELO**, para atuar como **GESTOR DE PARCERIA** conforme o art. 2º, VI, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim,
Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de junho de 2023.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 110/2023

Portaria nº 110/2023-GB

Bom Jardim (MA), 08 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento de Avaliação, conforme reza o art.2º, XI da Lei 13.019 de junho de 2014.

Manoel da Silva Conceição;
Ennio Dubarrá de Fatima Xavier Ferreira;
Ana Mirtes Gomes Cantanhede (servidora efetiva municipal, matrícula 0000305090);
Antonia Feitosa Alves;
Haroldo Araújo Alves.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim,
Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de junho de 2023.**

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

